

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019229
UF Ente Receptor:	PE
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE JUCATI
CNPJ Ente Receptor:	35.450.790/0001-91
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 103.484,57
Masked Input	103 484.57

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	TIAGO ANDRÉ FERREIRA
Cargo	COORDENADOR
Telefone	(87) 99995-9173
E-mail	tiagoreumaster@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	GERMÁRIA CYBELLE BEZERRA NOGUEIRA
Cargo	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Telefone	(87) 98104-1618
E-mail	germariacnogueira@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Todos os artistas e sociedade civil, foram convidados através de um card (divulgado nas redes oficiais da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e grupos de WhatsApp). o Encontro para a escuta, elaboração e aprovação do plano, aconteceu na sala de reuniões da prefeitura local, no dia 16 de maio de 2024, das 13h e 30 min, às 17h. Houve uma parcela significativa de participantes.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.instagram.com/p/C69hm--u82G/?igsh=MXR5azl0M2hqdzY5NA==>

<https://www.instagram.com/p/C69hm--u82G/?igsh=MXR5azl0M2hqdzY5NA==>

https://www.instagram.com/p/C68y_oeu_s8/?igsh=MW42dGR6djR6YnpzZw==

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	1.1.1 edital para convocatória de artistas locais para o I Festival de Cultura Popular	20.400,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	1.1.2 Edital de apoio a produções audiovisual	45.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	1.1.3 edital de apoio a formação/oficinas na área da cultura popular	7.600,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	1	Sim
Fomento Cultural	1.1.4 Edital para convocatória de artesã para a I feira de artesanato.	30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Exposição de Artes/Mostra/Feira cultural realizada	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

REALIZAR OFICINAS DE CULTURA POPULAR COM CIDADÃES RESIDENTES EM ÁREAS PERIFÉRICAS URBANAS E RURAIS COMO TAMBÉM CONTEMPLAR OS ARTISTAS E OS ARTESÃS DESSAS LOCALIDADES.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

NOS EDITAIS QUE ATENDE ESSAS AREAS SERÃO DESTINADOS 50% DAS VAGAS PARA OS ARTISTAS QUE RESIDEM EM AREAS PERIFERICAS E RURAIS

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

Q0QVUWFW